

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Paulo Roberto Barboza Marques, Diretor Presidente e ordenador de despesas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da prestação de serviços técnicos especializados na área previdenciária, abrangendo a elaboração e o envio de todos os demonstrativos previdenciários no sistema CADPREV, abrangendo ainda a consultoria e organização de processos relacionados a aposentadorias e pensões, realização de projeções de benefícios futuros e suporte em consultoria previdenciária, atendendo às demandas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena/MG.

Considerando a escolha da empresa ATUAL PREV LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.274.966/0001-12, pelo valor global de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), pelo período de até 11 meses.

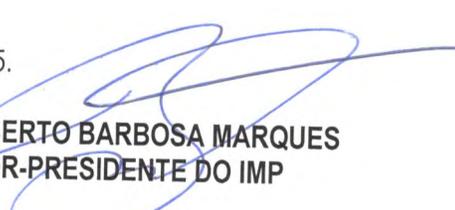
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o cumprimento do exigido ao termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ATUAL PREV LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.274.966/0001-12, para a prestação dos serviços, pelo valor global acima informado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

IMP de Mantena-MG, 06 de fevereiro de 2025.

  
PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP